DECRETO Nº 2.496, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 227, da Lei nº 2861, de 04/02/91.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 1.992, em comemoração ao **DIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de outubro de 1.992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO